



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 183 / 2021

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS/AS DE LONGA DURAÇÃO

ENTRADA EM VIGOR

Lucinda Maria Marques Jorge, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: ---

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 27 de julho de 2021, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 23 de junho de 2021, da **Alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração**, a qual entra em vigor **no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República**, ou seja, no dia 28 de julho de 2021. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitado na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Paços do Município de Almodôvar, 28 de julho de 2021

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.